CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3.915

De 5 de agosto de 2022

Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação – Copel, do Município de Bofete, revoga a Portaria 3.840 de 13 de abril de 2022 e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Revoga a Portaria n° 3.840 de 13 de abril de 2022.

Artigo 2° - Nomear os servidores do Quadro Pessoal Permanente deste município para compor a referida Copel, a qual ficará estruturada da seguinte forma:

1 – Ana Carolina Barros Marques

2 – Davi Alves da Silva

3 – José Luiz Eburneo Junior

4 – Mateus Felipe Holtz

Artigo 3° - A Copel será presidida por Mateus Felipe Holtz, que no ato designará seus membros para exercer as funções de secretário, o qual fará constar em todos os atos praticados desde o início até encerramento do certame, com mandato.

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

§ 1º - A Copel será assistida pela área jurídica da municipalidade conforme a legislação em vigor, que emitirá parecer quanto à legalidade do processo, na modalidade que couber.

§ 2º - A função de pregoeiro ficará a cargo dos servidores: ANA CAROLINA BARROS MARQUES, JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR e MATEUS FELIPE HOLTZ.

§ 3º - A função de membro da comissão não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante prestado à municipalidade.

§ 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 5 de agosto de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal e no diário oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

FLÁVIO ALEXANDRE MAZO

Diretor de Administração